



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS - EDIÇÃO 782 DE 22 DE
MAIO DE 2020 - NA PÁGINA 07.**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.012/SESAU/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.13.726/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.26.226.292/0001-79, no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Container, incluindo transporte, mão de obra, montagem e instalação, visando atender ao setor de triagem quanto às pessoas com sintomas/contaminação de coronavirus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.13.726/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.26.226.292/0001-79, no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Container, incluindo transporte, mão de obra, montagem e instalação, visando atender ao setor de triagem quanto às pessoas com sintomas/contaminação de coronavirus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura contratual.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 12 de agosto de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama